

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 290/2024, Do Dia 11 De Dezembro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar Da Rede Pública Municipal De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 03/02/2025do Encerramento Das Propostas: Dia 17/02/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 17/02/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 17/02/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito A Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br.Novo Mundo, Mt, 31 De Janeiro De 2025.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1661295

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025.
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP nº 50/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público referente a adesão da ATA de registro de preços nº 50/2024, originada **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**, realizada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais: cujo a empresa vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30 Valor Total R\$ 3.435.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1661388

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 007/2024

Data de Publicação: 31 de janeiro de 2025.
Publicado Em: Jornal Oficial dos Municípios e IOMAT
Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Categoria: Termo

Processo Administrativo nº: 002/2025

Cancelamento da adesão a ata do sistema de registro de preços, para contratação de empresa MAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 16.872.881/0001-70, por vício insanável impossibilitando a contratação.

Pelo presente termo o município de **Ribeirãozinho**, por intermédio de **DANILO COELHO DOMINGOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Antônio João, 619, centro nesta cidade de Ribeirãozinho-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 18487815 SSP/MT e CPF sob n.º 007.030.151-41, neste ato, realizar o cancelamento da adesão a ata de registro de preços - ARP Nº007/2024, pelos fatos dispostos a seguir:

I - DOS FATOS

Após análise detalhada da documentação apresentada, constatou-se que a ata de registro de preços em questão não foi devidamente publicada, conforme exigido pela legislação pertinente, incluindo as normas de transparência e formalização estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A ausência da referida publicação compromete a legalidade e a validade da adesão à ata.

A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou comunicações formais, tanto para o órgão gerenciador da ata, quanto para a empresa, com vistas, a sanear a necessidade de documentação comprobatória, relativa a publicação da ata. No entanto, a documentação recebida, não atendeu aos requisitos legais necessários para assegurar a conformidade do processo. Diante da ausência de resposta satisfatória às solicitações de documentação adicional e da impossibilidade de garantir a conformidade legal do processo, conclui-se que a adesão à referida ata para a posterior contratação, não deve lograr êxito, perfazendo-se inviável.

II - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento do TERMO DE ADESÃO Nº 001, referente adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº .007/2024, proveniente do Pregão Eletrônico 001/2024, tendo como órgão gerenciador, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, relacionado a empresa. **MAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 16.872.881/0001-70**, com objeto de futura e eventual aquisição de Equipamentos para atender as demandas dos municípios integrantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, conforme disposto nos documentos acrescidos aos autos do Processo Administrativo nº 002/2025

III - DAS PROVIDÊNCIAS DE CANCELAMENTO

Com base no interesse público, com vistas a assegurar a legalidade do feito, considerando o vício de natureza insanável, decido pelo cancelamento do TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025, referente a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº .007/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº .001/2024.

IV - DA PUBLICAÇÃO

Por fim, DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, respeitando o princípio da publicidade, em especial as previsões da Lei nº 14.133/21.

DANILO COELHO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1661274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF RURAL E URBANO E PLANTÕES PRESENCIAIS NO HOPITAL MUNICIPAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT.** A licitação será regida pelas Leis Federais nº 14.133/21 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13/02/2025 às 08:45 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha/MT, 31 de janeiro de 2025.ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP016/2025

Protocolo 1661422

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 DE 31/01/2025

CONTRATO Nº: 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, uroanálises e coagulação, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 04.086.552/0001-15, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**, cujo valor total é de **R\$ 3.556.288,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 31 de janeiro de 2025.

Protocolo 1661189